

NFC-e

Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

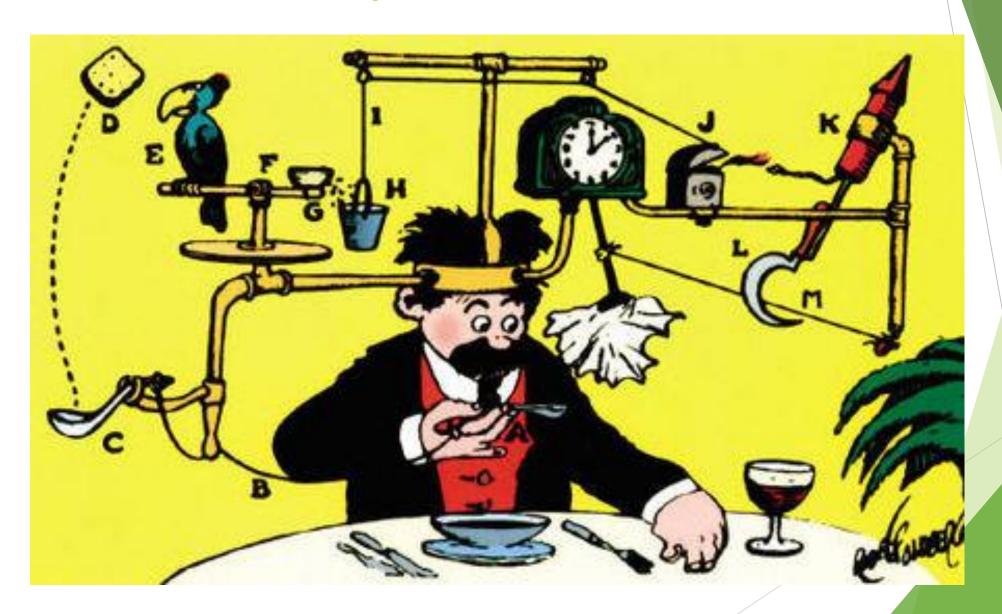
O que é?

Alternativa digital para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo - Cupom fiscal emitido por ECF e nota fiscal modelo 2 venda para consumidor.





Isso é muito complicado!!!



Que vantagem posso ter usando NFCe?



A NFC-e é bem-vinda pois traz economia, flexibilidade, agilidade e inovação para os negócios.

NFCe - Vantagens

- ▶ Baseada no projeto NF-e Herda todas as vantagens dessa tecnologia já bem estabelecida. <- Inovação</p>
- Não é preciso adquirir Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). <- economia</p>
- Não existe processo de homologação ou intervenção técnica. <- Agilidade</p>
- Pode ser usada qualquer impressora não fiscal, térmica ou laser. <- Flexibilidade</p>

NFCe - Vantagens

- Dispensa de impressão de Redução Z e Leitura X, Mapa Resumo, Lacres, Revalidação e Comunicação de ocorrências
- Redução dos gastos com papel O cliente pode optar por receber a NFCe em seu e-mail.
- ▶ O papel não precisa ser certificado.

NFCe - Vantagens

- Expansão de pontos de vendas sem burocracia.
- Possibilidade de emissão a partir de dispositivos moveis dependendo do aplicativo.
- Integração em tempo real com o fisco e o contabilista.

Como funciona?

- Comerciante registra a venda no aplicativo
- Aplicativo assina, transmite e autoriza a nota
- ► Comerciante pode :
 - ► Imprimir a DANFE-NFC ... Ou ...
 - ► Enviar nota para e-mail do contribuinte

Danfe NFCe

- Representação impressa da nota.
- Possui QR-Code que contem o um link para a consulta da Nota.
- Modo completo e simplificado.

Item Codigo Descricao Qtde Un VI U	nit Vl Total
001 7891000100103 LEITE COND MOCA 1 UN X 3,49	3,49
TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 3,49
QTD. TOTAL DE ITENS VALOR TOTAL FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro	001 R\$ 3,49 Valor Pago R\$ 3,49
Informacao dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)	R\$ 0,59
Numero 000000001 Serie 00 Emissao 28/05/2013 17:23: Via Consumidor	
Consulta pela chave de acessi www.nfce.sefaz.ma.gov.br/porte consultarNFCe.jsp	
CHAVE DE ACESSO	

CHAVE DE ACESSO 2113 0503 9955 1500 1309 6500 1000 0000 0110 0000 0011

CONSUMIDOR

CPF - 02577511302 Jorge Ricardo S. Nascimento



Protocolo de Autorização: 32113000000000

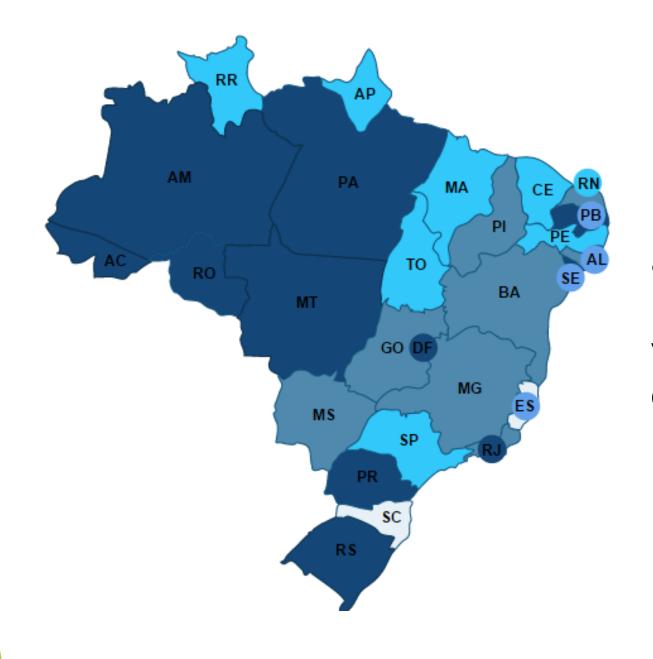
QRCode



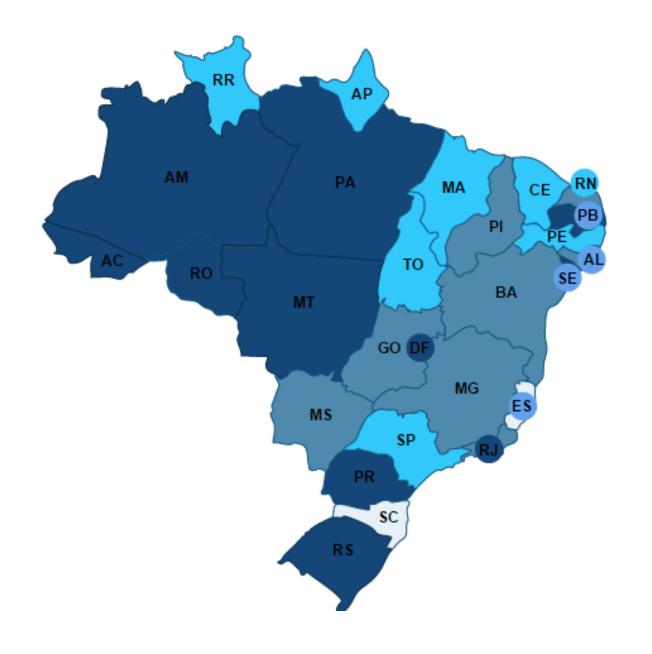
Como esta ocorrendo a adoção pelos

estados?





Em azul mais escuro aparecem os estados com Programa de adesão voluntária e agenda de obrigatoriedade.



- Acre
- Amazonas
- Bahia
- Distrito federal
- Goiás
- Mato Grosso
- Pará
- Paraná
- Paraíba
- Paraná
- Rondônia
- São Paulo
- Sergipe

Manchetes - NFC-e ganha cada vez mais espaço no País

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica entra em contagem regressiva no Paraná.

Paraná: NCF-e será obrigatória a partir de julho para postos de gasolina.

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor cresce 20,41% em maio na Paraíba.

SEFAZ/GO disponibiliza teste para NFC-e.

Começa a valer a obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica, NFCe no Pará.

Agendas de adesão e obrigatoriedades



Paraná

Decreto N° 12.231 publicado no DOE em 25/09/2014 (Adesão Voluntária)

Resolução: 145/2015, com calendário de obrigaroriedade:

• 1° de julho de 2015:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

• 1° de agosto de 2015:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/02 - BARES e OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

... e segue o baile até ...

A partir de 1° de janeiro de 2018 - Todos os contribuintes que promovam operações de comércio varejista

São Paulo

Data	Hipóteses de obrigatoriedade
1°/07/2015	- Novos estabelecimentos - ECFs que tenham mais de 5 anos desde a primeira lacração, para as seguintes CNAEs: 4731800, 4771701 e 4781400; - Contribuintes que utilizavam SEPD em substituição ao ECF.
1°/08/2015	- ECFs que tenham mais de 5 anos desde a primeira lacração, para as seguintes CNAEs: 4712100, 4744005, 5611201 e 5611203.
1°/09/2015	- ECFs que tenham mais de 5 anos desde a primeira lacração, para as seguintes CNAEs: 4530703, 4711302, 4713001, 4721102, 4721104, 4722901, 4729699, 4744001, 4744099, 4753900, 4754701, 4761003, 4771702, 4772500, 4774100, 4782201 e 4789099.
1%10/2015	-Demais CNAEs cujos ECFs que tenham mais de 5 anos desde a primeira lacração.
1°/01/2016	- Em substituição à Nota Fiscal de venda a consumidor (mod 2) para os contribuintes que faturaram R\$ 100 mil ou mais em 2015; - Postos de combustível, em substituição à Nota Fiscal de venda a consumidor (mod 2).
1°/01/2017	- Em substituição à Nota Fiscal de venda a consumidor (mod 2) para os contribuintes que faturaram R\$ 80 mil ou mais em 2016; - Prazo final para os postos de combustível cessarem TODOS os ECFs.
1°/01/2018	- Em substituição à Nota Fiscal de venda a consumidor (mod 2) para os contribuintes que faturaram R\$ 60 mil ou mais em 2017.

O que mais eu preciso fazer?



Requisitos

- ► Adquirir um aplicativo que atenda o padrão NFCe;
- Possuir certificado digital padrão ICP Brasil (igual ao da Nfe)
- ► Ter conexão com a internet;
- Ser habilitado pela Sefaz do seu estado a emitir a NFCe -Código de contribuinte.

Atenção! Alguns estados tem restrição para MEI - RJ e MT por exemplo.

Contingencia da NFCe

- Na hipótese de impossibilidade de transmissão pode se emitir em contingencia
- ► Alguns tipos de contingencia:
- Contingencia OFF Line (Alguns estados como SP não aceitam contingencia offline)
- ► EPEC-NFC-e Entrada previa em contingencia.
- Quem define os tipos de contingencia é a sefaz do estado

SAT é a contingencia obrigatória em São Paulo para NFCe.

Mas o é que SAT ?

- Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos.
- Equipamento (hardware) que possui memoria fiscal e certificado interno.
- ▶ Pode operar em modo online e off-line



A Sage tem soluções para NFCe?

► Sage One

► Emissor de nota fiscal na nuvem que suporta Nfe NFCe e NFSe para mais de 200 cidades.

Duvidas?

gianna.empinotti@sage.com.br www.sageone.com.br/blog